



PORTARIA Nº 308/2022

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 055/2013, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Barra do Bugres-MT.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Nomear a Sra. **ISABEL CRISTINA ESQUIVE**, para exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** junto a **ESCOLA MUNICIPAL “GUIOMAR DE CAMPOS MIRANDA”** vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Conceder 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a título de gratificação, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 055/2013 de 11 de julho de 2013.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal